

Prezado(a) servidor(a),

Como informado em comunicado anterior da Comissão Permanente de Relações do Trabalho (Copert), de 31/03/2017, a fim de assegurar a entrada em vigor do acordo coletivo firmado entre a USP e o Sindicato dos Trabalhadores (Sintusp), em 30 de março deste ano, iniciaram-se os trâmites junto ao Ministério do Trabalho para solicitar o registro do acordo.

Contudo, considerando o tempo decorrido desde sua assinatura sem que tenha havido a necessária atualização dos sistemas eletrônicos do Ministério do Trabalho, USP e Sindicato manifestaram, no âmbito da Copert, em reunião do dia 17 de abril, o mútuo interesse de iniciar a aplicação do acordo coletivo, apesar dos trâmites pendentes a cargo do Ministério do Trabalho.

Assim sendo, informamos que, a partir do dia próximo dia 8 de maio (segunda-feira), será iniciada a aplicação do acordo coletivo.

Considerando que muitos servidores haviam firmado acordo individual de compensação, lembramos que o prazo para a liquidação do saldo dessas horas, antes do início do novo banco de horas, será até o dia 14 de maio.

Para tanto, é necessário verificar, em 8/5, o saldo que cada servidor acumulou até o dia 7/5. Os minutos de crédito ou débito existentes nessa data deverão ser zerados até, no máximo, 14/5. Assim, é essencial que servidores e chefias se organizem para cumprir rigorosamente esse prazo.

Estão disponíveis, no sistema *MarteWeb*, menu Minha Frequência, item Ajuda, o texto integral do Acordo Coletivo de Trabalho e materiais de apoio, incluindo um *FAQ* (Perguntas Mais Frequentes).

Em caso de dúvidas, entre em contato com sua área de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

*Prof. Dr. Marcelo Dottori*

*Presidente da Comissão Permanente de Relações do Trabalho (Copert)*